

Lei n.º 28/88, de 23 de agosto de 1988.

Muda o topónimo da Avenida Presidente Getúlio Vargas e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Estiva, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprova, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - A Avenida Presidente Getúlio Vargas, situada nesta cidade de Estiva, passa a denominar-se "Avenida Prefeito Gabriel Rosa".

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Mandado, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Estiva, 23 de agosto de 1988.

Miriam Marques
Secretária

for: Maria de Andrade
Prefeito Municipal.